

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 13.002/2025-INEX

Aos 05 dias do fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). CARMEM NAIANE RODRIGUES ABREU, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 13.002/2025-INEX, referente ao Processo Administrativo nº 13.002/2025-INEX.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

SAYMON PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.974.215/0001-95.

ITEM 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR CONTRATADO R\$
01	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL/BANDA CHICABANA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE	SERVIÇO	01	500.000,00

Valor Global do Item 1 R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

ADJUDICADO para SAYMON PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.974.215/0001-95, pelo melhor valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Canindé-CE, 18 de fevereiro de 2025.

Carmem Naiane Rodrigues Abreu

Carmem Naiane Rodrigues Abreu
Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria da Fundação de Cultura e Patrimônio